



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 466 / 2015

PROVIDÊNCIA EM CÓRREGO DAS CANDONGAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura providencie uma solução para o problema de entupimento das manilhas existentes na região de Candongas, na passagem que leva ao terreno do sr. Helmano, desentupindo as existentes ou as substituindo por outras de maior diâmetro.

Justificativa:

No local citado, antiga propriedade de Wolney David, perto das mangueiras, existe um córrego que passa por manilhas. Porém, essas manilhas frequentemente estão entupidas, de forma que possivelmente a solução seria trocá-las.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 11 de junho de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO